WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 27 R$ 1,50 RMVALE, SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2021 N.º 3.759

UBS do Araretama ganha 15 leitos exclusivos para atendimento Covid

Crescimento acelerado de casos motiva transformação de unidade de saúde para pacientes com sintomas

Bruna Silva
Pindamonhangaba

Para evitar que pacientes com complicações causadas pela Covid-19 fiquem sem atendimento médico, a secretaria de Saúde de Pindamonhangaba ampliou, nesta semana, mais leitos na Unidade de Pronto Atendimento do Araretama. Com a remodelação, o hospital passa atender exclusivamente pessoas com sintomas da doença.

De acordo com os responsáveis, cinco novos leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e dez intermediários foram disponibilizados para o enfretamento da doença. A UPA Araretama passou a receber, especialmente, pacientes sintomáticos, ainda na manhã do último domingo (28). Em situações de urgência ou emergência, a orientação é que a população vá até o Pronto Socorro Municipal, no Centro. "Estamos pedindo a compreensão da população neste momento crítico, garantindo que ninguém ficará sem leito UTI no município", destacou a secretária da pasta, Valéria dos Santos. A Unidade de Pronto Atendimento segue atendendo 24 horas.

Com ampliação dos leitos, de 17 para 22, Pindamonhangaba pode sentir um alívio nas internações intensivas. Conforme dados da Vigilância Epidemiológica, atualmente, o índice de ocupação em UTI Covid é de 82% na rede pública e 94% rede privada. Em leitos de enfermaria, contanto o sistema público e privado, a ocupação é de 54%.

Pindamonhangaba possui 9.442 casos de coronavírus, cerca de 150 foram identificados no último fim de semana, mesmo período em que ao menos cinco pessoas morreram em decorrência da doença. No total, 74 pessoas estão hospitalizadas para tratamento da enfermidade. Desde o início da pandemia, Pindamonhangaba registrou 170 óbitos por Covid-19.

Nova ambulância – Ainda na última semana, a secretaria de Saúde adquiriu uma nova ambulância UTI que deve prestar auxílio na rede pública. A aquisição foi viabilizada através de uma emenda parlamentar no valor de R$ 200 mil. O veículo ainda deve ser equipado adequadamente para fazer o translado de pacientes que necessitem transporte intensivo.

Fotos: Bruna Silva

A UPA Araretama, hoje utilizada como centro para atendiemnto a pacientes com Covid-19; Isael deve sancionar projeto sobre medicamentos

Prefeitura implanta fisioterapia respiratória para a recuperação de pacientes com sequelas após tratamento contra a Covid em Piquete

Objetivo é auxiliar afetados pelo novo coronavírus; Prefeitura busca recursos para obter sistema mais independente

Fabiana Cugolo
Piquete

A secretaria de Saúde de Piquete iniciou, na última segunda-feira (29), a implantação do atendimento de fisioterapia pulmonar. O grupo-alvo do tratamento são os moradores que contraíram o novo coronavírus e foram acometidos pela forma grave da doença.

O intuito do tratamento é evitar complicações cardiorrespiratórias e recuperar a capacidade pulmonar e motora de quem já se curou da doença. Em Piquete, foram registrados cerca de 54 pacientes que necessitam dessa reabilitação. Até esta quinta-feira (1) foram registrados 701 casos confirmados, com 614 pacientes recuperados e 18 mortes.

O contato com os pacientes é realizado pela equipe de Saúde, que faz uma busca ativa priorizando pacientes que, apesar de curados, tiveram agravamentos cardiorrespiratórios. "O Centro de Triagem de Covid-19 possui registro de todos pacientes que foram internados e tiveram agravamento. O fisioterapeuta responsável tem acesso as ESF (Estratégia da Saúde da Família) onde este paciente está cadastrado, e caso tenha alguma dificuldade para o contato aciona os agentes comunitários", explicou o secretário de Saúde, Luiz Humberto Leite.

Com a avaliação do fisioterapeuta responsável, o atendimento conta com vagas remanescentes para os demais pacientes que foram infectados pelo vírus, independente do grau de comprometimento dos pulmões.

O secretário destacou a importância da fisioterapia na rede pública. "Após avaliar o quadro de alguns munícipes que tiveram Covid-19, identificamos a necessidade de assisti-los melhor. Acompanhamento e tratamento pós ajudam a amenizar as sequelas que esta doença pode causar", contou.

O serviço de fisioterapia está disponível no Centro de Triagem Municipal Covid-19, localizado à praça Duque de Caxias, s/nº, no Clube Elefante Branco. Em caso de dúvidas o paciente pode entrar em contato com a secretaria de Saúde por meio do telefone (12) 3156-1108, no ramal 204.

Foto: Reprodução PMP

A UPA Araretama, hoje utilizada como centro para atendiemnto a pacientes com Covid-19; Isael deve sancionar projeto sobre medicamentos

Governo do Estado inicia avaliação sobre uso do AME de Lorena para ter mais leitos

Região enfrenta falta de vagas para vítimas da pandemia; Saúde nega contratações temporárias imediatas

Lucas Barbosa
Lorena

O Governo do Estado confirmou, na tarde da última quinta-feira (25), que analisa a possibilidade de implantar no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Lorena leitos para pacientes diagnosticados com o novo coronavírus (Covid-19). A ação seria uma alternativa para tentar suprir a demanda por vagas nos hospitais da região.

Na manhã da última quarta-feira (24), internautas de Lorena compartilharam nas redes sociais uma imagem em que é anunciado que o AME abriu um processo seletivo para a contratação temporária de profissionais que atuariam num suposto Hospital de Campanha de Covid-19 que seria implantado na unidade.

As vagas seriam para as funções de supervisor de enfermagem, enfermeiro de UTI e clínica médica, auxiliar de enfermagem e farmácia, farmacêutico, agente de manutenção geral, copeiro e agente de higienização.

Procurada pela reportagem do **Jornal Atos**, a Secretaria de Estado de Saúde, além de informar que desconhecia a origem da imagem, negou a realização de um processo seletivo para contratações temporárias.

Em contrapartida, a pasta explicou que abriu recentemente as inscrições para o cadastramento reserva de profissionais de Saúde, em caso de necessidade de ampliação do quadro de funcionários do AME. A ação é considerada padrão nos aparelhos públicos de Saúde.

Em nota oficial, o Estado revelou que avalia a possibilidade de expansão de leitos Covid-19 em diversos serviços, inclusive nos AME's, para tentar fazer frente ao aumento de internações nesta segunda onda da pandemia.

A atual gestão estadual, comandada pelo governador João Doria (PSDB), ressaltou que a implantação de qualquer novo hospital de campanha requer análises técnicas quanto a sua capacidade estrutural e de funcionários. O documento enfatizou que "o AME Lorena é um dos locais em avaliação e, portanto, qualquer afirmação sobre este serviço ainda é precoce (trecho da nota)".

Foto: Reprodução PML

Entrada do AME de Lorena, que é analisado pelo Estado para ampliar atendimentos contra a Covid-19

Editais Proclamas - Pindamonhangaba

Maria Auxiliadora da Silva Marcondes
Oficial de Registro Interina
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca de Pindamonhangaba SP
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 50 - CEP.: 12401-000
Tel.: (X12) 3642-4185

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art.1.525, do Código Civil Brasileiro
GABRIEL DOMINICALI, natural de Pindamonhangaba SP, nascido a 06 de abril de 1988, mecânico de teste, residente Rua José Gambini de Souza, nº 423, Bela Vista, Pindamonhangaba - SP, filho de OSWALDO DOMINICALI, 66 anos e de EUNICE CORRÊA LEITE DOMINICALI, 61 anos, residentes e domiciliados em Pindamonhangaba SP.
MAYARA ROBERTA SILVA DE PAULA, natural de São José dos Campos - SP, nascido a 26 de janeiro de 1991, instrutora de treinamento, residente Rua Romeu Brescancini, nº 93, Conjunto Residencial Dom Pedro I, São José dos Campos SP, filha de CARLOS ROBERTO DE PAULA, 55 anos, residente e domiciliado em Ubatuba SP e de LAURETE SILVA DE PAULA, 52 anos, residente e domiciliada em São José dos Campos SP. Apresentaram os documentos I, III e IV do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Pindamonhangaba, 29 de março de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
JÔNATAS GONÇALVES SILVA, de nacionalidade brasileira, profissão mecânico, estado civil solteiro, de 25 anos de idade, nascido em São José dos Campos-SP, no dia 23 de outubro de 1995, residente e domiciliado Rua Maria José de Morais, nº 50, Araretama, Pindamonhangaba SP, filho de ANTONIO CARLOS DA SILVA e ANDREIA GONÇALVES.
LAÍS VITÓRIA VOIOLA SILVA, de nacionalidade brasileira, profissão autônoma, estado civil solteira, de 24 anos de idade, nascida em Taubaté-SP, no dia 11 de janeiro de 1997, residente e domiciliada Rua Maria José de Morais, nº 50, Araretama, Pindamonhangaba SP, filha de LÁZARO ALVES DA SILVA JÚNIOR e SILVIA VOIOLA SILVA. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Pindamonhangaba, 29 de março de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
CLOVIS HENRIQUE DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, profissão porteiro, estado civil divorciado, de 44 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 14 de maio de 1976, residente e domiciliado Rua Antonio Rodrigues Simões, nº 25, Mombaça, Pindamonhangaba SP, filho de ADEMIR BATISTA DE CASTRO e MARIA APARECIDA DE PAULA.
MARIA GISELY DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, profissão balconista, estado civil divorciada, de 39 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 15 de outubro de 1981, residente e domiciliada Rua Antonio Rodrigues Simões, nº 25, Mombaça, Pindamonhangaba SP, filha de JOSÉ MARIA DE SOUZA e MARIA LUIZA DE SOUZA. Apresentaram os documentos I, III, IV e V, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 30 de março de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
WILLIAM DA SILVA DOMINGOS, de nacionalidade brasileira, profissão mecânico, estado civil solteiro, de 30 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 31 de janeiro de 1991, residente e domiciliado Rua Gilberto Morais Cesar, nº 282, Mombaça, Pindamonhangaba SP, filho de DOMINGOS SÁVIO DOMINGOS e MARIA ANGÉLICA DA SILVA DOMINGOS.
GRACE KELLY REIS LEITE, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil solteira, de 26 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 16 de maio de 1994, residente e domiciliada Rua Gilberto Morais Cesar, nº 282, Mombaça, Pindamonhangaba SP, filha de LOURENÇO EUGENIO LEITE FILHO e MARTA CRISTINA DOS REIS. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 30 de março de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar de produção, estado civil solteiro, de 31 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 14 de novembro de 1989, residente e domiciliado Rua Ponciano Pereira, nº 313, Jardim Eloyna, Pindamonhangaba SP, filho de VALDIR DA SILVA e MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA.
JÉSSICA MOREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar de produção, estado civil solteira, de 27 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 29 de maio de 1993, residente e domiciliada Rua Alceu Carvalho de Faria, nº 76, Araretama, Pindamonhangaba SP, filha de BRASILIO MOREIRA DA SILVA e MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Pindamonhangaba, 30 de março de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
MATEUS FELIPE MARCELONE, de nacionalidade brasileira, profissão metalurgico, estado civil solteiro, de 30 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 03 de maio de 1990, residente e domiciliado Rua Sargento José Francisco Rejes Rangel, nº 72, Jardim Morumbi, Pindamonhangaba SP, filho de JOSÉ BENEDITO MARCELONE e GEORGINA CONCEIÇÃO DA SILVA MARCELONE.
MARIANA FERRARI SALGADO DE BARROS, de nacionalidade brasileira, profissão advogada, estado civil solteira, de 28 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 09 de junho de 1992, residente e domiciliada Rua Pinheiro da Silva, nº 129, Jardim Boa Vista, Pindamonhangaba SP, filha de JOÃO CARLOS SALGADO DE BARROS e MARCIA APARECIDA FERRARI SALGADO DE BARROS. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Pindamonhangaba, 31 de março de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
BRENAN LUCAS DA SILVA CONSTANTINO, de nacionalidade brasileira, profissão autônomo, estado civil solteiro, de 27 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 11 de julho de 1993, residente e domiciliado Rua Marco Antonio Ferreira, nº 29, Solo Rico, Pindamonhangaba SP, filho de JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA CONSTANTINO e MARIA GILMARA DA SILVA.
LARISSA CRISTINA LEITE, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil solteira, de 24 anos de idade, nascida em Cruzeiro-SP, no dia 27 de fevereiro de 1997, residente e domiciliada Avenida Antonio Fernandes, nº 140, bloco 3B, apto 42, Bem Viver, Araretama, Pindamonhangaba SP, filha de JORGE BATISTA LEITE e SANDRA LÚCIA DAS GRAÇAS LEITE. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Pindamonhangaba, 31 de março de 2021.

MP reverte mais de R$ 4 milhões à ação contra pandemia em Aparecida

Marcelo Augusto dos Santos
Aparecida

O Ministério Público de Aparecida firmou um acordo de não persecução cível celebrado em ação de improbidade administrativa referente a um contrato de 2009, entre a Prefeitura e a Editora Moderna, que garantiu R$ 4 milhões para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

A decisão foi homologada no último dia 16. Segundo a 1ª Vara Judicial de Aparecida, R$ 6.627.673,61, serão devolvidos a título de ressarcimento ao erário, e no pagamento de multa civil no valor de R$2.680.625,00, totalizando R$ 9.308.303,61.

Desse montante, R$2.054.578,81 serão destinados aos cofres da Prefeitura, que segundo o MP, podem ser utilizados para aquisição de vacinas para o combate à Covid-19, o que seria suficiente para imunizar toda a população aparecidense.

A Câmara de Aparecida aprovou o projeto da Prefeitura no último dia 18, que pede autorização para participar do consórcio firmado por meio da FNP (Frente Nacional de Prefeitos) para que as cidades possam adquirir mais doses de imunizantes para acelerar o PNI (Plano Nacional de Imunização).

No entanto, caso encontre dificuldades para compra dos imunizantes, a Prefeitura pode utilizar a quantia para a aquisição de equipamentos destinados ao tratamento ou outras finalidades relacionadas ao enfrentamento da pandemia.

Além disso, o valor de R$ 2.680.625, recolhido a título de multa civil, será revertido ao Fundo Estadual da Saúde.

Em nota, a promotora de Justiça, Paloma Sanguiné Guimarães, salientou que o acordo, fruto da atuação no combate à improbidade administrativa e proteção do patrimônio público "representa a imediata restituição aos cofres públicos, em curto prazo e em uma única vez, de todo o valor do prejuízo, devidamente atualizado, e, especialmente, a destinação de valores substanciais para o custeio de medidas de combate ao novo coronavírus (trecho da nota)".

A redação do **Jornal Atos** entrou em contato com a Prefeitura de Aparecida, que informou que o valor será destinado ao combate ao novo coronavírus, capacitação e treinamento de servidores públicos efetivos, cumprimento de ordens judiciais, compras de veículos destinados à segurança pública, fiscalização, área da saúde e educação.

Questionado sobre a compra das vacinas, como o MP propôs, a Prefeitura não soube informar até o fechamento desta edição.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R. Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ **Tel. (12) 3133-3257** Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Cunas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LORENA – SP
Jefferson Padilha Schoffen
Oficial

EDITAL

Procedimento de Loteamento Portal da Cidade Lorena
Imóvel de Matrícula N.º 40.953 – Gleba A

Jefferson Padilha Schoffen, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena SP, Estado de São Paulo, na forma da Lei, faz saber a todos os interessados que **PORTAL DA CIDADE LORENA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL**, com sede na comarca de Lorena SP, depositou, neste Cartório de Registro de Imóveis, e protocolado sob o nº. 126.966, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal 6.766/79 para o REGISTRO DE UM LOTEAMENTO para fins Residencial e Comercial, denominado PORTAL DA CIDADE LORENA, a ser implantado em imóvel de propriedade de Romano Nuñes e Villela – Administradora e Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 29.247.409/0001-99, objeto da Matrícula nº. 40.953, assim descrita: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**:- O imóvel inicia junto ao vértice 2A, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 490.094,11** e **Norte (Y) 7.486.327,12**; do vértice **2A** segue em direção até o vértice **S8** no azimute **78°13'39"**, em uma distância de **65,67** m, confrontando com **CECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por divisa com cerca; do vértice **S8** segue em direção até o vértice **S12** no azimute **78°19'32"**, em uma distância de **6,48** m, confrontando com **CECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por divisa com cerca; do vértice **S12** segue em direção até o vértice **A** no azimute **78°12'41"**, em uma distância de **32,40** m, confrontando com **CECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por divisa com cerca; do vértice **A** segue em direção até o vértice **B** no azimute **146°04'28"**, em uma distância de **16,20** m, confrontando com **CECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por divisa com cerca; do vértice **B** segue em direção até o vértice **C** no azimute **78°14'19"**, em uma distância de **27,62** m, confrontando com **CECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por divisa com cerca; do vértice **C** segue em direção até o vértice **18** no azimute **160°39'45"**, em uma distância de **154,57** m, confrontando com **CECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por divisa com cerca; do vértice **18** segue em direção até o vértice **19** no azimute **82°19'16"**, em uma distância de **47,23** m, confrontando com **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Deputado Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro SP-62**, por divisa com cerca; do vértice **19** segue em direção até o vértice **19A** no azimute **332°12'13"**, em uma distância de **291,15** m, confrontando com **Condomínio Residencial New Life Lorena**, por divisa com muro; do vértice **19A** segue em direção até o vértice **19B** no azimute **63°43'15"**, em uma distância de **120,00** m, confrontando com **Condomínio Residencial New Life Lorena**, por divisa com muro; do vértice **19B** segue em direção até o vértice **24** no azimute **151°51'59"**, em uma distância de **313,19** m, confrontando com **Condomínio Residencial New Life Lorena**, por divisa com muro; do vértice **24** segue em direção até o vértice **25** no azimute **62°26'50"**, em uma distância de **19,97** m, confrontando com **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Deputado Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro SP-62**, por divisa com muro; do vértice **25** segue em direção até o vértice **26** no azimute **63°34'41"**, em uma distância de **8,94** m, confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Deputado **Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro SP-62**, por divisa com muro; do vértice **26** segue em direção até o vértice **27** no azimute **61°46'16"**, em uma distância de **20,49** m, confrontando com **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Deputado Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro SP-62**, por divisa com muro; do vértice **27** segue em direção até o vértice **28** no azimute **62°09'42"**, em uma distância de **15,69** m, confrontando com **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Deputado Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro SP-62**, por divisa com muro; do vértice **28** segue em direção até o vértice **29** no azimute **64°52'28"**, em uma distância de **44,33** m, confrontando com **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Deputado Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro SP-62**, por divisa com muro; do vértice **29** segue em direção até o vértice **30** no azimute **64°26'12"**, em uma distância de **39,14** m, confrontando com **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Deputado Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro SP-62**, por divisa com muro; do vértice **30** segue em direção até o vértice **31** no azimute **59°48'04"**, em uma distância de **23,96** m, confrontando com **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Deputado Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro SP-62** por divisa com muro; do vértice **31** segue em direção até o vértice **32** no azimute **59°43'39"**, em uma distância de **69,65** m, confrontando com **Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Deputado Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro SP-62**, por divisa com muro; do vértice **32** segue em direção até o vértice **33** no azimute **31°56'30"**, em uma distância de **1,91**m, confrontando com **Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino**, por divisa com cerca; do vértice **33** segue em direção até o vértice **34** no azimute **13°44'11"**, em uma distância de **0,46** m, confrontando com **Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino**, por divisa com cerca; do vértice **34** segue em direção até o vértice **35** no azimute **346°04'06"**, em uma distância de **1,33** m, confrontando com **Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino**, por divisa com cerca; do vértice **35** segue em direção até o vértice **36** no azimute **337°51'52"**, em uma distância de **1,91** m, confrontando com **Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino**, por divisa com cerca; do vértice **36** segue em direção até o vértice **37** no azimute **328°55'36**, em uma distância de **10,64** m, confrontando com **Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino**, por divisa com cerca; do vértice **37** segue em direção até o vértice **38** no azimute **328°03'59"**, em uma distância de **27,96** m, confrontando com **Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino**, por divisa com cerca; do vértice **38** segue em direção até o vértice **39** no azimute **328°21'54"**, em uma distância de **259,50** m, confrontando com **Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino**, por divisa com cerca; do vértice **39** segue em direção até o vértice **40** no azimute **350°25'47"**, em uma distância de **85,90** m, confrontando com **Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino** , por divisa com cerca; do vértice **40** segue em direção até o vértice **40A1** no azimute **330°49'29"**, em uma distância de **50,37** m, confrontando com **Rua Major Hermenegildo Antônio de Aquino**, por divisa com cerca; do vértice **40A1** segue em direção até o vértice **2F** no azimute **217°33'28"**, em uma distância de **121,99** m, confrontando com **GLEBA B - ÁREA REMANESCENTE**; do vértice **2F** segue em direção até o vértice **2E** no azimute **235°44'17"**, em uma distância de **24,14** m, confrontando com **GLEBA B - ÁREA REMANESCENTE**; do vértice **2E** segue em direção até o vértice **2D** no azimute **243°43'15"**, em uma distância de **239,13** m, confrontando com **GLEBA B - ÁREA REMANESCENTE**; do vértice **2D** segue em direção até o vértice **2C** no azimute **151°51'59"**, em uma distância de **49,03** m, confrontando com **GLEBA B - ÁREA REMANESCENTE**; do vértice **2C** segue em direção até o vértice **2B** no azimute **243°43'15"**, em uma distância de **57,54** m, confrontando com **GLEBA B - ÁREA REMANESCENTE**; finalmente do vértice **2B** segue até o vértice **2A**, (início da descrição), no azimute de **184°43'50"**, na extensão de **114,79** m, confrontando com **GLEBA B - ÁREA REMANESCENTE.**, **encerrando com uma área de 124.630,00m2.** O empreendimento foi tecnicamente aprovado pela Prefeitura do Município de Lorena/SP, conforme processo 7542/2018, aprovação datada de 02/03/2021 e obteve Certificado de Aprovação junto ao GRAPROHAB, nº.175/2020. O projeto, em síntese, consubstancia-se na implantação pelos proprietários de um Loteamento Residencial, com 305 (trezentos e cinco) lotes sendo 279 lotes residenciais, 26 lotes de uso misto, áreas públicas constituídas do sistema viário (arruamento e viela sanitária), área institucional, área verde e sistema de lazer. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado em jornal de circulação local, por 03(três) dias consecutivos, podendo o registro do loteamento ser impugnado, por qualquer interessado, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital, e o pedido de impugnação poderá ser apresentado presencialmente na Av. Bernardino de Campos, nº 68, Centro – Lorena/SP, ou pelo e-mail registrodeimoveislorena1@gmail.com, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 e das Normas Extrajudiciais da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. Lorena/SP. Eu, Jefferson Padilha Schoffen, Oficial, digitei, conferi e assino.

PAOLA DANIELA SILVA GUATURA
Escrevente Autorizada

PÁSCOA: cordeiro cristão ou coelho pagão?

Da Redação
Jason Gomes da Silva

Simbolizando a renovação da vida e a volta da primavera, a páscoa está presente em todo o mundo, até onde o cristianismo não é conhecido ou onde as religiões pagãs constituem grande maioria. Com o correr do tempo muitas festas e tradições surgiram e chegaram até nós, através da cultura de muitos povos e países diferentes. Alguns atribuem sua origem às festas ligadas a ISTHAR - deusa babilônica e nesta ocasião celebravam a volta da primavera, antiga tradição pagã babilônica.

No hemisfério norte esta festa corresponde ao princípio da primavera e por isso esse dia é festejado de muitas maneiras de acordo com os mais diferentes ritos pagãos. Muitos séculos atrás, os siros, os troianos e nórdicos reuniam-se nos montes e ao amanhecer, a fim de celebrar a volta do sol da primavera. Estranha ao Novo Testamento, a páscoa moderna tem como símbolos aceitos em todo o mundo, o ovo e o coelhinho. O ovo significando começo, origem de tudo, abriu caminho para outras tradições. Ele está presente na mitologia antiga, nas religiões do oriente, nas tradições populares e numa grande parte da cristandade. Segundo alguns, os ovos de páscoa chegaram ao ocidente vindos do antigo Egito e segundos outros, através dos povos germânicos da região do Báltico. Na idade média, os europeus adotaram o grande costume chinês de enfeitar os ovos, que eram cozidos, coloridos e davam-se aos amigos na festa da primavera, como lembrança de contínua renovação de vida. Colorir os ovos se tornou uma arte requintada. No século XVIII a Igreja Católica Romana adotou oficialmente o ovo como símbolo da ressurreição de Jesus Cristo, santificando assim um uso originalmente pagão, e pilhas de ovos coloridos começaram a ser benzidos antes da distribuição entre os fiéis. O Coelho como símbolo da fecundidade apareceu por volta de 1.215 D.C. na França, derivando-se também dos mistérios babilônicos. Uma mistura de mitologia pagã com a simbologia cristã paganizada. Modernamente, o costume de presentear os amigos na páscoa continua, mas não mais com ovos de galinha, enfeitados, mas sim com ovos de chocolate. O ovo de chocolate apareceu mais ou menos em 1.928, quando esse produto começou a ser industrializado em larga escala. Em 1951, o Papa Pio XII introduziu algumas modificações na festa da páscoa, numa tentativa de restaurar-lhe o esplendor religioso, transferindo a missa que era celebrada no sábado de Aleluia, ("quando se malha o Judas,") para o domingo. O sábado como preparação para a páscoa foi chamado de "Sábado Santo." A Quaresma, através da penitência, é considerada de grande valia no preparo do povo.

Instituída para ser celebrada aos 14 dias do mês de Abib dos Hebreus (Março-abril), a páscoa tipificava a obra expiatória de Cristo no calvário, sendo o CORDEIRO o símbolo. O cordeiro ou cabrito, sem defeito era sacrificado e não poderia ter seus ossos quebrados. Na vigência da Lei, deveriam os Israelitas, ao comer o cordeiro pascal, volver os pensamentos aos fatos que culminaram na libertação de seus pais da escravidão egípcia, renovar os votos de fidelidade a Jeová e também divisar no porvir os sofrimentos e glórias do Messias, de quem Moisés escreveu o seguinte: "O senhor teu Deus te despertará um profeta do meio de ti, de teus irmãos, como eu, a Ele ouvireis." (Dt 18.15,18) Como cordeiro de Deus que tira o pecado do mundo, Jesus foi crucificado na dupla condição de sacerdote e vítima, a derramar sangue inocente purificador de todo o pecado. Jesus foi crucificado exatamente a 14 de Abib, próximo das 9 horas da manhã e expirou as 15 horas, quando no templo, o sacerdote imolava o cordeiro da páscoa. A Páscoa bíblica, portanto consumou-se em Cristo, que instituiu como um novo memorial, a sua Ceia, na qual o cristão comemora a morte do Senhor até que Ele venha. Não há no Novo Testamento mais lugar para a páscoa ou outras festividades mosaicas, as quais foram abolidas na cruz juntamente com outras ordenanças, como sombras das coisas futuras e espirituais, pertencentes à dispensação da graça. Se o israelita, ao celebrar a Páscoa lembra-se de sua saída do Egito, o Cristão, ao comemorar na Ceia a morte do Senhor, recorda a sua libertação do mundo. No "êxodo" do cristão, este deixa atrás de si o jugo do pecado, o mundo de trevas e ilusões e é transportado "para o reino do Filho do seu amor." (Cl 1.13) Portanto, não há lugar no Novo Testamento para a antiga festa da Páscoa, tal como a cristandade divorciada da Bíblia celebra com coelhos e bombons de chocolate. "Porque Cristo nossa páscoa, foi sacrificado por nós..." (I Co 5.7) A verdadeira páscoa cristã é Cristo, de quem a nova criatura se alimenta constantemente. Os elementos servem apenas para realçar a plenitude da vida que há naquele que disse: "Quem de mim se alimenta, também por mim viverá." (Jo 6.57) O que foi instituído para ser uma celebração espiritual e de significado tão elevado para o cristianismo, vemos hoje, secularizado, profundamente paganizado, dissociado das Escrituras e tornando-se tão somente um atrativo comercial em nome da fé e da confraternização. Contudo, ainda resta uma alternativa para o cristão autêntico e aferidor da Bíblia: "Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação da vossa mente..." (Rm 12.2) Não é porque a maioria celebra a páscoa nestes termos modernos, que nos obriga a fazê-lo também errado; O Apóstolo São Paulo disse que "a Igreja de Deus é a coluna e firmeza da verdade" (I Tm 3.15) Fiquemos com a Verdade!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF nº 001066 C**, lavrado em 21 de março de 2021, empresa: **M. DE L. DA SILVA FREITAS, CNPJ 04.731456/000182**, estabelecida na Avenida Marechal Argolo, 686, Vila Passos, com atividade de Restaurante e similares, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR FAZER ATENDIMENTO PRESENCIAL NA PORTA DO ESTABELECIMENTO E SERVIÇO DE "DRIVE THRU" APÓS AS 20H00 COMO RELATADO PELO PRÓPRIO RESPONSÁVEL QUE AFIRMOU QUE ORIENTOU OS CLIENTES QUE ESTAVAM NA PORTA, QUANDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A GUARDA CIVIL MUNICIPAL CHEGARAM, A IREM PARA SEUS VEÍCULOS.
Conforme disposto no artigo 3º, inciso I e artigo 4º, § 2º, ambos do Decreto Municipal nº 7.585, de 12/03/2021 c/c artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/98

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF nº 001067 C**, lavrado em 23 de março de 2021, empresa: **ERALDO OLIVEIRA DO AMARAL EIRELI, CNPJ 31.800.602/0001-31**, estabelecida na Avenida Passos, 222, Vila Passos, com atividade de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR DESACATAR À AUTORIDADE SANITÁRIA, EM RAZÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROFERINDO PALAVRA DE BAIXO CALÃO E OFENSIVA (VAI TOMAR NO CÚ). O AUTOR DA INFRAÇÃO É O RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.
Conforme disposto no artigo 145 da Lei Estadual nº 10.083/98

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF nº 001068 C**, lavrado em 24 de março de 2021, empresa: **MARCO ANTONIO ESPÍNDOLAI, CPF 019.090.608-10**, estabelecida na Rua Alagoas, 1015 - Industrial, com atividade de Bar por incorrer em infração considerada de risco à saúde: OBSTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. NÃO FOI PERMITIDA A ENTRADA NO ESTABELECIMENTO DA AUTORIDADE SANITÁRIA QUE ESTAVA COM APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E POLÍCIA MILITAR.
Conforme disposto no artigo 122, inciso VII da Lei Estadual nº 10.083/98

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência.

LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM nº 000065 B, lavrado em 31 de outubro de 2019, no valor de 10 (dez) UFESP's,
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO AIF nº 001084 C, lavrado em 05 de agosto de 2019 e ao
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP nº 001252, lavrado em 01 de outubro de 2019,
Por incorrer em infração considerada de risco à saúde, conforme o disposto nos artigos 12 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998
Em nome de **JOAQUIM FELIZARDO DE OLIVEIRA**
CPF Nº 978.644.638-00
Processo Administrativo Sanitário nº 71/19
Protocolo nº 1063/19 de 05/08/2019
Residente na Rua J. A. De Almeida Gonzaga, 1026, Vila Zélia, Lorena – SP, CEP 12606-370

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência deste, para recolher ao órgão arrecadador competente, que será feito mediante guia de recolhimento expedida no serviço de Vigilância Sanitária Municipal, a importância supra.
De acordo com a legislação vigente, não recolhida a multa no prazo de 30 (trinta) dias, o processo administrativo será encaminhado ao órgão competente para cobrança judicial.

ELETRO JOEL 50 Anos
Assistência técnica autorizada
Black & Decker - Suggar - Salton - Walita - Arno - Taiff - Lorenzetti
Pc. Marechal Mallet, 15 - Lorena - 3153 2186 - 3152 6908 - joelnunior@uol.com.br

COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL
NOSSO PLANO DE NEGÓCIO É O SUCESSO DA SUA EMPRESA!
www.contabilcosta.com.br
Escritório I (12) 3122-5576 contato@contabilcosta.com.br Rua Domingos Rodrigues Alves, 425, Centro, Guaratinguetá - SP
Escritório II (12) 3522-9571 contato@contabilcosta.com.br Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 173, Centro, Pindamonhangaba - SP

Casa Cobianchi
3153 1668
NOVO ENDEREÇO RUA BARÃO DA BOCAINA, 31 - CENTRO - LORENA

escola | stilu BALAOZINHO
Rua Pasqual Del Mônaco - 177
Nova Lorena - Lorena
(12) 3153 1619 - (12) 3152 7470
balaozinho@uol.com.br
http://stilubalaozinho.com.br

casa albano
Tecidos e Lingerie
R. Dr. Rodrigues de Azevedo - 142 - Lorena - (12)3152 1133 - beatrizaaarocha.uol.com

NELSINHO AUTO PEÇAS
TRADIÇÃO EM AUTO PEÇAS
AV. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, 125 Lorena SP 3152-1414 3152-1143

VELOSCAP
VELOCÍMETROS, ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS
Av. Francisco Brasil, 199 - Vila Nunes - Lorena - 3152 9340

VERAS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
PEDRO VERAS
CRECI 39.725
RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO
GUARATINGUETÁ/SP
FONE: (12) 3122-4836
TERRENO PORTAL DAS COLINAS R$ 357 MIL
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO
AV. PROF. JOSÉ PEREIRA ÉBOLI
GARANTO O MENOR PREÇO
DO BAIRRO R$ 750,00m²
ÁREA 12X40 = 477m²
SITE: verasimoveis.com.br
ALUGUEL SALA COMERCIAL CENTRO R$ 450,00
SALA COMERCIAL COM ESTACIONAMENTO
NA RUA DR. CASTRO SANTOS, 83
GALERIA VERAS
ALUGUEL (12)98163-5953
APARTAMENTO RIVERSIDE R$ 627 MIL
RIVERSIDE
APARTAMENTO NOVO ÁREA 103m² - ALTO PADRÃO
FRENTE PARA AVENIDA, TODO EM PISO PORCELANATO
ÁREA DE LAZER COMPLETISSÍMA, 03 DORMS. (1 SUITE) ETC...
VARANDA GOURMET ENVIDRAÇADA - 02 GARAGENS
VENDAS (12) 99153-8777

Ubatuba multa mais de quinhentos motoristas por desrespeito ao rodízio

Medida contra 'invasão' de turistas segue até domingo; moradores do Litoral são isentos

Lucas Barbosa
Ubatuba

Um balanço divulgado pela Prefeitura de Ubatuba, na manhã da última quinta-feira (1), revelou que 517 motoristas foram multados por desrespeitar o rodízio de veículos implantado na cidade, que tenta diminuir a circulação de turistas em meio à pandemia. Válida até o próximo domingo (4), a medida prevê multas de até R$ 130 aos infratores.

Em vigor desde o último dia 26, o rodízio foi adotado pelo Executivo como uma alternativa para conter uma 'invasão' de turistas da capital paulista, beneficiados pelo megaferiado de dez dias concedido pelo prefeito, Mário Covas (PSDB). Apesar do pedido do tucano para que os paulistanos respeitassem o isolamento social devido ao agravamento da pandemia, centenas decidiram viajar para os litorais Norte e Sul do estado.

A atual gestão da cidade praiana, comandada pela prefeita Flavia Pascoal (PL), estabeleceu a restrição da circulação de veículos através da seguinte divisão: os automóveis com placas de final ímpar (1,3,5,7 e 9) podem trafegar apenas em dias ímpares. Já os veículos emplacados com números pares (0,2,4,6 e 8), são direcionados para os dias pares.

O rodízio não se aplica aos automóveis com placas de Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião. Também ficam de fora do revezamento os veículos de abastecimento e entregas, transporte escolar e coletivo, táxis, motocicletas, guinchos, ambulâncias e segmentos de segurança pública.

As multas aos 517 motoristas que desrespeitaram a norma foram aplicadas pela Guarda Municipal e pelos agentes da secretaria de Trânsito de Ubatuba.

O Executivo revelou ainda que outros 21 condutores foram multados por estacionar de forma irregular próximo às praias.

Pandemia - Segundo o mais recente boletim epidemiológico divulgado pela secretaria de Saúde, Ubatuba contabiliza até a tarde desta quinta-feira 5.917 casos confirmados de Covid-19, sendo 82 mortes, 5.820 recuperados e 28 internados, entre eles 19 em leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e 9 em enfermaria.

Foto: Reprodução PMU

Movimento no trânsito de Ubatuba; temendo a chegada de turistas, município deve implantar rodízio para inibir avanço do novo coronavírus

Santa Casa de Lorena abre contratação imediata de plantonistas

Da Redação
Lorena

Após um novo surto de internações por Covid-19 em Lorena, a Santa Casa de Misericórdia anunciou a contratação imediata de médicos emergencistas. A abertura das vagas tem como foco os plantões de 24 horas.

Divulgada nesta terça-feira (30), o hospital destaca o regime de urgência para a contratações. O valor do contrato varia de R$ 4 mil para plantões de segunda a sexta-feira e R$ 5 mil para sábados e domingos.

Os interessados devem entrar em contato a responsável Patrícia Piva pelo telefone (12) 98891-5576.

Segundo o boletim epidemiológico divulgado pela secretaria de Saúde, nesta terça-feira (30), a Santa Casa atingiu 104% de ocupação dos leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e 92% de leitos de clínica médica. O hospital particular Unimed segue com 100% de ocupação de UTI e clínica. A cidade contabilizou três novas mortes e 11 suspeitas. Ao todo, 106 pessoas morreram pela doença no município desde o início da pandemia.

Foto: Marcelo A dos Santos

A Santa Casa de Lorena, que anunciou a abertura do processo para contratação de médicos plantonistas

Cursos profissionalizantes Via Rápida Emprego contempla cidades da RMVale

Da Redação
Ubatuba

A Prefeitura de Ubatuba está entre as cidades da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) com inscrições abertas, até esta quarta-feira (30), para novos cursos do programa Via Rápida Emprego. A ação, realizada por meio de uma parceria com o Governo do Estado, garante sessenta vagas na cidade litorânea.

Além de Ubatuba, as cidades de Aparecida, Roseira, Cachoeira Paulista, Ilhabela e Piquete também fazem parte do cronograma.

Entre as modalidades da nova fase do programa estão assistente administrativo, balconista de farmácia e recepção e atendimento.

As aulas são totalmente gratuitas e online, realizadas no período noturno, com início no próximo dia 14, com carga horária de sessenta horas.

Para se inscrever é necessário ter 16 anos e ser morador do estado de São Paulo. A inscrição deve ser feita pelo site viarapida.sp.gov.br. Desempregados e pessoas com baixa renda terão prioridade.

Os cursos oferecem certificado e bolsa-auxílio de R$210. Para receber o benefício, o aluno deve se encaixar em critérios do Estado como estar matriculado em um dos cursos do programa e ter frequência nas aulas. O valor pode ser sacado em caixas eletrônicos do Banco do Brasil.